Portaria nº 9, de 2 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Samara Ferreira Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 8.972.545-3, expedida em 15 de março de 2000, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 008.334.769-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, nomeada através da Portaria nº 10, de 6 de maio de 2014, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Sacado: LUCIANE BURILE DO AMARAL
CNPJ/CPF: 056.710.139-84 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 59852/1 Vencimento: 16/01/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004283
Sacado: BERNARDETE GARBIN BRONDANI
CNPJ/CPF: 018.670.509-35 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 60611/1 Vencimento: 09/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004284
Sacado: FABIANA BACAL
Endereço: RUA CANELINHASM 36 ITAPEJARA DO OESE
CNPJ/CPF: 213.040.088-43 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1633-2014 Vencimento: 19/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (C) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004302
Sacado: JOSE CARLOS CORREA
CNPJ/CPF: 274.640.188-69 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 867 Vencimento: 19/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004309
Sacado: CAMILA VIEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 20.858.630/0001-09 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 10627001 Vencimento: 11/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004310
Sacado: MARIA APARECIDA FERREIRA
CNPJ/CPF: 166.189.129-20 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: MACOS Vencimento: 19/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (C) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuido e protocolado em: 27/02/2015 sob nº 201602 004314
Sacado: IVANIR VENENCIO ME
CNPJ/CPF: 18.505.648/0001-65 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0174301 Vencimento: 19/02/2015
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo ao cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 04/03/2015, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 02 de Marco de 2015.

ABIGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 431 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 9, de 2 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Samara Ferreira Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 8.972.545-3, expedida em 15 de março de 2000, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 008.334.769-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, nomeada através da Portaria nº 10, de 6 de maio de 2014, lotada no Gabinete do Vereador José Glison Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO N.017/2015

Ampliar vaga em Concurso Público aberto através do Edital n.º 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2013, **DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizada a oferta de mais duas vagas no Concurso Público, Edital n.º 001/2013, para o cargo de Motorista de Ambulância, 40 horas, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva. Assim, amplia para cinco o números de vagas o quantitativo contido no item 1.2.1, para o cargo de Motorista de Ambulância.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 02 de Março de 2015, e após sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2015.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 006/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital n.º 001/2013

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1.º Convocar os nomes abaixo relacionados, devidamente aprovados, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 001/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta), dias.

Cargo: Assistente Administrativo

Candidato	RG
VANESSA ALINE FRANKEN	83526750

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 02 de Março de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 008/2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2011, de 10.06.2011.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: **Merendeira**

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
251	Iraide Tartari	83,00	13ª

Itapejara D'Oeste, 02 de março de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone/(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 14/2015
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designado pelo Decreto 3.023/14 de 02/07/2014, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 17/03/2015;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura de Palmas e para o Departamento de Administração Fundiária para ser usado no Programa Minha casa Minha Vida em atenção ao PTTS, Residencial São Francisco II, Contrato Caixa nº 0379.841-45, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2": Até as 09:00 do dia 17/03/2015;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 09/02/2015.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 12/2015
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.023/2014 de 02/07/2014, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 16/03/2015;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de areia para o Departamento de Infraestrutura, e especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2": Até as 09:00 do dia 16/03/2015;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 04/02/2015.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 034/2015

Data: 02/03/2015
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido a Sra. Samira Dal'Sant, Rg. 6.784.258-8, do Cargo de Assistente Administrativa, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de Março de 2015.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

Oração em agradecimento à Divina Misericórdia
Ó Jesus, Deus oculto e misterioso, eu vos agradeço pelos inumeráveis dons e pelos benefícios que me fizestes. Cada bater do meu coração renove o hino de agradecimento que eu dirijo a vós, Senhor. A minh'alma seja um hino de adoração à vossa Misericórdia. Ó meu Deus, eu vos amo por vós. Amém.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.161/0001-08
Avenida Clevelandia, 521
C.E.P.: 85555-000 - Palmas - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2015 - IL

Processo Administrativo: 22/2015
Processo de Licitação: 22/2015
Data do Processo: 27/02/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2015
b) Licitação Nr.: 8/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 02/03/2015
e) Data da Adjudicação: 02/03/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Espe

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 209809 - PHO VIEIRA ME	17	0,0000	58.301,10
	17		58.301,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (376)

Palmas, 2 de Março de 2015.

Hilário Andraschko - Prefeito CPF 007.510.149-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone/(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Contrato 379/2014

Processo 221/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 379/2014, firmado entre o **MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 76.161.161/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, centro, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007.510.149-15 e RG nº 692.485-5 e a empresa **BELLEDOUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.135.400/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1066, centro, Palmas, Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, conforme estipulado a seguir:

Considerando Protocolo da **CONTRATADA**, datado de 23/02/2015, solicitando a rescisão contratual.

Considerando Parecer Jurídico "... **opino pela realização da rescisão unilateral do contrato, nos termos do item "IV", alínea "a", da Cláusula Sétima do Contrato, com a aplicação da penalidade de multa ao fornecedor em questão, diante do pedido de rescisão antecipada do contrato, em descumprimento da Cláuseula Quarta ("Dos Prazos")**.

Considerando Despacho do Prefeito o qual acolhe Parecer Jurídico e determina o cancelamento do contrato.

O Prefeito Municipal de Palmas, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 24 de fevereiro de 2015, o contrato nº 379/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **BELLEDOUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Palmas, Estado do Paraná, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto na CLÁUSULA QUARTA, com aplicação das penalidades e multas previstas na CLAUSULA OITAVA, I – b – do contrato nº 379/2014.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal de Palmas
CONTRATANTE

Testemunhas:
1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

